

***Les Politiques de l'Eau en Europe, Bernard Barraqué (direcção)
Collection "Recherches", Éditions La Découverte, Paris, 1995.***

Esta obra, dirigida por Bernard Barraqué, tem por base um programa de pesquisa em que participaram diversas instituições e diversos autores de alguns dos países europeus em causa.

Como o próprio título logo sugere não se trata de um estudo jurídico especializado, mas de um trabalho genérico em que se reúne, de forma sintética, um conjunto de dados provenientes de pesquisas efectuadas sobre as políticas da água nos países da Europa (comunitária), com base numa abordagem onde se realçam as vertentes histórica e comparatística.

Nesta linha, compreender-se-á facilmente a abordagem pluridisciplinar efectuada em que se analisam, para cada país, os dados geográficos, a gestão dos serviços da água (e, em diversos casos, do saneamento) e a administração e a legislação pertinentes neste domínio. O estudo é inevitavelmente interdisciplinar, em face da necessidade de estudar dados qualitativos e quantitativos sobre os recursos hídricos, a organização técnico-económica da rede de distribuição da água potável e do saneamento, as instituições (nos seus diferentes níveis) de gestão dos recursos hídricos e as leis que regulam toda esta matéria.

Os autores não deixam de articular os estudos feitos com a política comunitária, uma vez que esta política toca largamente o domínio da água, nomeadamente por intermédio da política geral de protecção do ambiente.

Embora a obra tenha essencialmente um conteúdo descritivo, essa característica é largamente compensada pela existência de um último capítulo conclusivo, com uma análise comparativa entre os organismos públicos com responsabilidades no sector e a gestão dos recursos hídricos e do saneamento.

De qualquer modo, a tarefa de extrair conclusões e notas comuns da descrição dos diferentes sistemas nacionais é recheada de dificuldades, em face da grande diversidade existente quanto às competências das instituições responsáveis pela exploração e gestão da água, à gestão integrada (feita em alguns países) de vários serviços públicos urbanos (para além do da água, o do gás, o da electricidade, o dos transportes, etc.), à privatização do sector nalguns países (enquanto que outros o mantêm no âmbito do domínio público) e à delicada e complexa problemática da centralização ou descentralização da gestão da água (em que se procura determinar qual dos diferentes níveis territoriais se apresentará como o ponto óptimo para essa gestão).

Apesar da enorme abrangência dos temas discutidos, ficam fora do objecto de estudo os usos industrial e agrícola da água, centrando-se claramente o debate na gestão dos serviços de água potável e de saneamento.

Da leitura dos primeiros 15 capítulos da obra (cada um correspondente a um Estado-membro da União Europeia) podem extrair-se algumas conclusões, não tanto quanto às grandes linhas que dominam a gestão e exploração do sector, mas principalmente quanto às diversas alternativas que se perfilam e às principais escolhas que podem ser feitas em cada um dos Estados. Esta tarefa encontra-se facilitada pelo último capítulo (subordinado ao título "Les politiques de l'eau en Europe") em que se pretende precisamente sintetizar alguns dos dados do debate, apresentando-se os diversos caminhos trilhados nos países comunitários quanto a algumas das questões mais controvertidas.

Numa síntese apertadíssima, e apenas como forma de chamar a atenção dos interessados neste tema com tanta actualidade e importância, poderemos destacar algumas das conclusões passíveis de serem extraídas da leitura da obra, principalmente na forma de questões em aberto e alternativas para a sua solução.

Do quadro geral europeu, ressalta desde logo a extrema complexidade na articulação de competências locais, supra-locais e nacionais, à qual se juntam ainda níveis territoriais originais e específicos do domínio hídrico como o da bacia hidrográfica; neste âmbito geral devem ainda destacar-se a inscrição do tema da água naquele mais geral da protecção do ambiente, bem como as crescentes exigências por todo o lado postas pelos consumidores e ainda o facto de o domínio da água se apresentar por vezes como o local privilegiado de um novo tipo de política pública.

Na maioria dos Estados europeus nota-se ainda uma forte taxa de gestão pública local dos serviços da água, com duas grandes excepções: a Inglaterra, onde à regionalização completa em 10 bacias hidrográficas se seguiu, em 1989, a privatização; e a França, que apresenta uma longa história de delegação no sector privado.

Relativamente aos serviços de água potável e de saneamento nota-se uma tendência de concentração dos primeiros sobretudo nas regiões das grandes cidades, ao passo que nas redes de saneamento a tendência é mais para a gestão local. De qualquer modo, a tradição em quase toda a Europa, desde os finais do século passado, foi no sentido de os municípios assumirem generalizadamente a exploração dos serviços urbanos como sua atribuição, ainda que em empresas ou institutos autónomos relativamente aos outros serviços municipais.

Em face da crescente crise do modelo municipal, várias alternativas se perfilam: a delegação no sector privado, como em França, onde muitas cidades recorreram aos serviços de sociedades privadas, ou em Inglaterra, onde a privatização foi total; a hipótese alemã, em que a gestão é feita por empresas municipais transversais (reunem-se vários serviços públicos num só), recentemente transformadas em sociedades anónimas com capitais maioritariamente municipais (a privatização é apenas formal); o caso holandês é bastante interessante, fazendo-se igualmente uma gestão integrada por sociedades privadas de que as colectividades locais são accionistas, havendo organizações associativas originais (as *Waterschappen*, que têm hoje estatuto jurídico-constitucional) incumbidas do saneamento; nos países mediterrânicos tem havido grandes hesitações, nomeadamente quanto à opção ou não pela privatização do sector, predominando ainda nestes países a gestão municipal (como no caso português, se exceptuarmos a situação de Lisboa e alguns recentes ensaios de privatização).

Conclui-se da leitura da obra, relativamente à gestão da água potável, que o modelo municipal se impôs um pouco por toda a Europa, estando ainda largamente em vigor, mas com uma crise crescente; crise à qual se procura responder através da privatização (que conhece o seu expoente máximo em Inglaterra), do modelo “alemão” (transversalidade e privatização “formal”) ou da reorganização do sector a uma escala supra-municipal.

Quanto à gestão dos recursos hídricos, tradicionalmente os Estados europeus envolveram-se na gestão da água, criando posteriormente organismos de coordenação e de preservação da qualidade da água que permitiram a sua gestão integrada. Como grande dúvida relativamente a esta gestão integrada surgiu a questão da escala territorial a escolher: a região ou a bacia hidrográfica?

Ao passo que em Inglaterra a bacia hidrográfica é o território da gestão centralizada, outros países optam pela região administrativa: é o caso da Alemanha, onde os *Länder* são responsáveis pela política dos recursos hídricos; na Holanda, apesar do papel fundamental das *Waterschappen*, desde 1985 que se optou por uma planificação integrada dos recursos centrada no nível regional administrativo

das Províncias; nos países do Sul, o movimento da descentralização tem conduzido a atribuir à região a gestão da água (é no fundo o que se passa em Portugal, onde a tentativa de criar 5 grandes organismos de bacia não foi levada avante, tendo a planificação da água sido integrada nas DRARNs e falando-se novamente na planificação por bacia, mas agora em 15 sub-bacias); quanto à França, apesar do relevo do papel das “agências de água”, ultimamente tem-se preferido incitar as colectividades locais a constituírem “comunidades locais de água” à escala de sub-bacias (ficando para as agências o fornecimento de ajudas económicas e a realização de novos documentos de planificação que poderão ser os instrumentos de uma gestão integrada).

Em conclusão, da leitura desta obra, aparentemente descritiva, fica uma ideia pouco técnica e bastante genérica das políticas da água na Europa, mas através da qual o leitor consegue alcançar uma percepção bastante razoável dos principais problemas em discussão e das grandes alternativas que se colocam, num contexto bastante diferenciado no que diz respeito às contingências geográficas, históricas, políticas, económicas e sociais.

José Eduardo Figueiredo Dias
Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra